



Excelentíssimo Senhor
ROGBERTO DE FARIAS PIRES
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO Nº 003/2011

O Vereador que subscreve o presente, após leitura em Plenário, vem respeitosamente, na forma regimental, apresentar ao Exmo. Sr. **ROGBERTO DE FARIAS PIRES, Presidente desta Casa Legislativa**, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Doutor César de Oliveira, pelo seu excelentíssimo trabalho realizado durante os anos de atuação como Presidente da 30ª Subseção da OAB de Imbituba.

JUSTIFICATIVA

O Ilustre Doutor César de Oliveira, advogado e Presidente da Subseção da OAB de Imbituba, durante os anos de atuação no município de Imbituba, além de representar todos os advogados de nossa cidade, de forma dinâmica e eficaz, tem participado ativamente na luta por melhorias para a promoção da Cidadania e da Justiça em nosso município. Dentre estas lutas, podemos destacar as incansáveis tentativas do Dr. César de Oliveira em aumentar o número de servidores e juízes em nossa Comarca, com várias idas ao Tribunal de Justiça, buscando a implantação da 3ª Vara em nossa Comarca, destaca-se ainda a indicação do projeto de lei para a regularização das Câmeras de Monitoramento e Vigilância mantidas pela Polícia Militar. Sem mencionar, os vários projetos de cidadania propostos pela OAB de Imbituba, sob o comando do Dr. César de Oliveira, onde os advogados convidados faziam atendimento gratuito à comunidade carente, em encontros realizados nos diversos bairros de nossa cidade. Dessa forma, por estas e muitas outras conquistas, não poderíamos deixar de destacar a construção da sede da OAB de Imbituba. Sendo assim, mais que merecido esta Moção, como apenas uma homenagem singela de todos os parlamentos ao Presidente da OAB de Imbituba, Dr. César de Oliveira, principalmente, pelo dia do advogado comemorado no dia 11/08/2011.

Termos em que pede deferimento,

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2011.

Valdir Rodrigues

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

